

**“É SEMPRE DE UTILIDADE PÚBLICA QUALQUER  
MEDIDA QUE VENHA ESTIMULAR AS INICIATIVAS  
EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO”:  
AÇÃO PÚBLICA E PARTICULAR NA ESCOLARIZAÇÃO  
DE PORTO ALEGRE/RS (1897-1942)**

Natália de Lacerda Gil\*

[lattes.cnpq.br/8340007478393697](http://lattes.cnpq.br/8340007478393697)

Carine Ivone Popiolek\*\*

[lattes.cnpq.br/0736365726601985](http://lattes.cnpq.br/0736365726601985)

**Resumo:** No presente artigo, inicialmente, buscamos conhecer a designação e classificação das escolas no Rio Grande do Sul, entre 1897 e 1942, no intuito de historicizar os conceitos de “público” e “privado”. Em seguida pretendemos compreender como se distribuíram as ações de criação e manutenção de escolas entre órgãos públicos e entidades particulares em Porto Alegre no período. Para tanto, mobilizamos aportes teóricos de Reinhart Koselleck e Pierre Bourdieu e assumimos como fontes documentais a legislação, relatórios oficiais apresentados pelo governo do estado e pela municipalidade, além de publicações memorialísticas de uma instituição de ensino particular. Os resultados indicam uma distribuição de atribuições diversa da que consta na legislação atualmente, tanto no que se refere ao papel das instituições públicas e privadas na oferta de educação no município, quanto no entendimento sobre os modos de atender os interesses públicos e privados no período. Assim, a ação das instituições particulares foi considerada como de interesse público por viabilizar a ampliação do atendimento educacional das elites em níveis de ensino nos quais o Estado não tinha planos de atuar. O atendimento da população pobre nesses níveis foi restrito e dependente, em grande medida, da oferta de bolsas de estudos a partir de critérios que não aparecem explicitados na documentação.

**Palavras-chave:** História da escolarização; Educação pública; Ensino privado; Ginásio.

**“IT IS ALWAYS OF PUBLIC UTILITY ANY MEASURE THAT STIMULATES THE INITIATIVES IN FAVOR OF DEVELOPMENT OF**

\* Doutora em Educação. Docente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil). Contato: [natalia.gil@uol.com.br](mailto:natalia.gil@uol.com.br).

\*\* Mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil). Contato: [carine.popiolek@restinga.ifrs.edu.br](mailto:carine.popiolek@restinga.ifrs.edu.br).

---

## EDUCATIONAL SERVICES”: PUBLIC AND PARTICULAR ACTION IN THE SCHOOLING OF PORTO ALEGRE (1897-1942)

**Abstract:** In the present article, we initially have sought to know the designation and classification of schools in Rio Grande do Sul, between 1897 and 1942, in order to historicize the concepts of "public" and "private". Next, we have intended to understand how the actions of creation and maintenance of schools were distributed among public agencies and private entities in Porto Alegre in the period. For this purpose, we have mobilized theoretical contributions from Reinhart Koselleck and Pierre Bourdieu, and we have taken as documentary sources the legislation, official reports presented by the state government and by the municipality, memorialistical publications of a private educational institution. The results indicate a diverse distribution of attributions from the one that appears in current legislation, both regarding to the role of public and private institutions in the provision of education in the municipality, as well as to the understanding of ways to meet public and private interests in the period. Thus, the action of private institutions was considered as being of public interest once it has enabled the expansion of the educational services of elites at levels of education in which the State had no plans to act. The offer of schooling for the poor population at these levels was restricted and largely dependent on the offer of scholarships based on criteria that were not explicitly stated in the documentation.

**Keywords:** History of schooling; Public education; Private education; Junior High School.

\* \* \*

## Introdução

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9394/96, vigente na atualidade, a distinção entre instituições de ensino públicas e privadas é bastante precisa:

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias:

I - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

III - confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV - filantrópicas, na forma da lei.

No entanto, na história da educação, não foram sempre esses os termos utilizados para classificar as escolas e mesmo com relação às palavras que ainda hoje utilizamos é preciso considerar sua polissemia. Assim, neste artigo, pretendemos contribuir no debate apresentando aspectos da historicidade dessas classificações.

Dada a complexidade dessa temática, para além da definição legal, deve-se ressaltar que prevalece no senso comum a compreensão de que entre as escolas públicas e privadas haveria também uma diferença de qualidade, de modo que as primeiras estariam supostamente fadadas a oferecer um ensino precário. Acresce a esse quadro uma distribuição da população entre os dois tipos de escola definida majoritariamente pela renda, de modo que as famílias das classes economicamente dominantes têm buscado escolarizar seus filhos em escolas privadas (AFINAL..., 2016). A análise sociológica das estratégias de escolarização das famílias (ALMEIDA; NOGUEIRA, 2003; BRANDÃO; LELLIS, 2003; CATTANI; KIELING, 2007; PEROSA; DANTAS, 2017; entre outras) e a observação das estatísticas sobre o fluxo e o desempenho escolar (BRASIL, 2016) têm permitido melhor conhecer a situação presente e problematizar preconceitos e simplificações. Do ponto de vista historiográfico, no entanto, temos poucos estudos que abordam tais questões, figurando eventualmente a proposição de análise que remete ao passado conceitos do presente (PIRES, 2015) como se fosse possível identificar a origem das significações e

ações atuais sem perscrutar as contradições, recuos e rupturas implicadas. Nossa abordagem segue por outro caminho: temos buscado indagar diretamente nas fontes primárias as intencionalidades e ações do âmbito do Estado e de entidades particulares, que em comum tinham o fato de estarem envolvidos na promoção e manutenção das escolas.

Na análise empreendida estivemos, portanto, especialmente atentas ao alerta feito por Antoine Prost (2008, p. 117): “Ao pensar o passado com conceitos contemporâneos, corre-se o risco de anacronismo”. Assumindo os conceitos “público” e “privado” como eixos de análise para a escolarização em Porto Alegre observa-se que o primeiro deles aparece na documentação examinada, enquanto que o segundo só passa a designar um tipo de escola mais recentemente. Por outro lado, partimos do entendimento de que, se os conceitos na ciência permitem a dedução,

procedem pela definição de uma propriedade pertinente, da qual resulta uma série de consequências, [...] os conceitos da história não dependem desse tipo ideal, mas são construídos por uma série de generalizações sucessivas e definidos pela enumeração de certo número de traços pertinentes que têm a ver com a generalidade empírica, e não com a necessidade lógica (PROST, 2008, p. 118-119).

Temos pretendido, portanto, compreender como a classificação das escolas nas primeiras décadas do século XX foi se estabelecendo em arranjos que em parte se assemelham, mas que em aspectos bem evidentes se distinguem daquilo que atualmente se consideram escolas públicas e privadas. Isso corresponde a afirmar que na escolarização de Porto Alegre, entre 1897 e 1942, os conceitos de “escola pública” e “escola privada” não se adequam bem à análise, conforme se pretende argumentar ao longo deste artigo.

No presente estudo concentramo-nos no exame da documentação referente ao Rio Grande do Sul, e mais especificamente de Porto Alegre, compreendida no período acima indicado tendo por escopo identificar a dispersão de palavras em torno dos conceitos de

“público” e “privado”. Partimos, nesse sentido, das contribuições teóricas de Reinhart Koselleck que propõe a importância da História dos Conceitos. Para esse autor, é preciso estar atento à “terminologia política e social considerada relevante para o campo da experiência da história social” e deve-se considerar “preferencialmente conceitos cuja capacidade semântica se estenda para além daquela peculiar às ‘meras’ palavras utilizadas comumente no campo político e social” (KOSELLECK, 2006, p. 98). Assim, para Koselleck o conceito abarca um conjunto variado de palavras e não se reduz a elas, nem se confunde com um ou outro termo. Conceitos são polissêmicos e fazem parte de lutas simbólicas que importa ao historiador conhecer. Ou seja, a compreensão histórica de relevantes questões sociais, entre as quais consideramos que está a escolarização, aporta a “obrigação de compreender os conflitos sociais e políticos do passado por meio das delimitações conceituais e da interpretação dos usos da linguagem feitos pelos contemporâneos de então” (KOSELLECK, 2006, p. 103).

Dividimos a análise em duas partes e estabelecemos o *corpus* documental em função do escopo definido para cada uma. Inicialmente centramos atenção na investigação das designações e classificações utilizadas na legislação do estado do Rio Grande do Sul, nos Relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Exterior e, também, nos Relatórios da Intendência de Porto Alegre<sup>1</sup>, circunscrevendo a análise entre 1897 e 1928. Em seguida buscamos compreender, com o foco voltado principalmente aos anos 1920 e 1930, como se distribuíam as ações de criação e manutenção de escolas entre órgãos públicos e entidades particulares. Nesse caso, além da legislação e dos relatórios já mencionados, analisamos um conjunto de decretos municipais que *municipalizaram*, entre os anos de 1926 e 1928, alguns tradicionais ginásios criados por instituições católicas, integrando-os, em seguida, ao Ginásio do Estado. Investigamos também

<sup>1</sup> Alguns dos Relatórios apresentados ao Conselho Municipal de Porto Alegre pelos Intendentes foram localizados no Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho. O conjunto, no entanto, é bastante lacunar e está arquivado de forma dispersa em caixas que versam sobre assuntos diferentes entre si.

publicações memorialísticas de um desses ginásios católicos. Em 1942, no bojo da Reforma Capanema, desfaz-se o arranjo entre instituições públicas e privadas que havia vigorado nas décadas anteriores.

## **Ação do Estado na educação no Rio Grande do Sul**

A compreensão do modo pelo qual se organizou a educação no estado do Rio Grande do Sul a partir da instauração da República exige que se contextualize, ainda que sumariamente, a especificidade da cena política local. Em razão da opção federalista do regime republicano brasileiro, os estados puderam se organizar de forma bastante autônoma e, no caso sul-rio-grandense, “o arquiteto dessa organização foi Júlio de Castilhos, líder do PRR [Partido Republicano Rio-Grandense] e o único autor da Constituição Estadual de 1891” (PERES, 2000, p. 78). Pautados no ideário positivista, os políticos republicanos locais buscaram “fomentar o crescimento da oferta de escolas públicas primárias, mas eram a favor da liberdade de frequência” (LUCHESE, 2013, p. 285). Consideravam, por exemplo, que a obrigatoriedade escolar se contrapunha ao pátrio poder e à liberdade individual ou, conforme afirmação do Apostolado Positivista do Brasil, declaravam “[...] estar dispostos a não admitir a ingerência do Estado, sob qualquer forma, na educação e na instrução que julgamos dever dar aos nossos filhos e aos que estiverem sob a nossa solicitude doméstica” (APOSTOLADO Positivista do Brasil, 1914, p. 2 apud TAMBARA, 1995, p. 127).

Esse conjunto de fatores resultou em políticas públicas que se concentraram na ampliação da instrução pública elementar<sup>2</sup> visando,

---

<sup>2</sup> Recuando a análise ao período imperial, Terciane Luchese (2013) aponta as particularidades do caso do Rio Grande do Sul visando compreender as discussões tardias sobre a obrigatoriedade do ensino: variados conflitos, entre 1817 e 1895, a transição do trabalho escravo para o livre, a dinâmica que transforma as

principalmente, o combate ao analfabetismo e em uma ação parlamentar da bancada positivista gaúcha caracterizada por um

trabalho persistente e coeso no Parlamento Federal, [que] contribuiu significativamente para, por um lado, impedir uma maior ação do Estado Nacional no campo do ensino elementar e secundário e, por outro, garantir esse espaço para a iniciativa privada ampliar sua penetração (CORSETTI, 2008, p. 63).

Assim, nas primeiras décadas da República, o governo do estado pretendeu expandir o ensino público primário e franqueou à iniciativa particular, com ampla participação da Igreja Católica, a criação e manutenção de instituições de ensino secundário, técnico-profissional e superior. Nesse sentido, importa observar que não houve no estado, nesse período

uma concorrência entre o setor público e o privado, mas um incentivo ao desenvolvimento de ambos os setores. Isso se devia, em especial, ao fato de as doutrinas que influenciavam o pensamento da época, destinavam os cuidados da educação primária para o Município e para o Estado, sugerindo que os ensinos secundário e superior deveriam estar nas mãos da iniciativa privada (OLIVEIRA, 2012, p.149).

Foram usuais as destinações de verbas públicas para essas instituições e igualmente recorrentes as subvenções para as escolas das localidades rurais mantidas pelas municipalidades. Outra forte característica da atuação pública no âmbito da educação no Rio Grande do Sul foi a tentativa de nacionalização do ensino, sobretudo nas regiões

---

charqueadas e a atividade pastoril em latifúndios, a colonização europeia em minifúndios policultores, o avanço da urbanização, o crescimento das atividades manufatureiras estão entre as razões apontadas. Também por essas situações, no período imperial, mesmo quando figurou na legislação, a obrigatoriedade escolar não foi efetivada. A Lei nº 771, de 4 de maio de 1871, foi a primeira, no Rio Grande do Sul, onde constava a obrigatoriedade do ensino. Os governantes do período, porém, apontavam problemas em organizar e expandir a instrução pública e também em garantir formação aos professores. Em 1888, o Ato nº 219, de 06 de março, normatizou como obrigatória a instrução para os homens de 7 a 15 anos e para as mulheres de 7 a 13 anos que morassem a um quilômetro da escola, conforme determinações de perímetro das Câmaras Municipais.

coloniais, e o investimento na centralização administrativa e na uniformização pedagógica (CORSETTI, 2008) com resultados, no entanto, bastante inconstantes.

O exame acurado dessas questões na legislação e nos Relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Exterior reforça as análises precedentes e aporta detalhes que nos interessa aqui ressaltar.

O primeiro ato legal que versava sobre educação no estado após inaugurada a República foi o Decreto n° 89, de 2 de fevereiro de 1897, promulgado pelo então presidente do estado, Júlio de Castilhos. Sua intencionalidade, em conformidade com o momento político vivenciado, era reorganizar a instrução primária no estado. Em seu artigo primeiro ficava determinado: “O ensino primário, livre, leigo e gratuito será ministrado pelo Estado, em collegios districtaes, e em tantas escolas elementares quantas forem necessárias” (RIO GRANDE DO SUL, 1897). Esse decreto está dividido em seis títulos: Do ensino público, direção e inspeção; Das escolas e professores; Das penas e processos; Da estatística, casa e fornecimento das escolas; Secretaria e Disposições gerais e transitórias. Ao final do documento, no art. 116, informa-se que “é completamente livre aos particulares, no território do Estado, o ensino de qualquer grau, sob as condições de estatísticas definidas n’este regulamento” (RIO GRANDE DO SUL, 1897)<sup>3</sup>. Adiante, no art. 121, figura a seguinte possibilidade: “O inspector geral aceitará, communicando ao Presidente do Estado, para os devidos fins, qualquer donativo ou legado feito por particulares em benefício da instrução publica do Estado” (RIO GRANDE DO SUL, 1897). Também é perceptível, nas Disposições Transitórias, que o estado pretende assumir as escolas elementares mas contando, não apenas com a colaboração dos particulares, como também a das

---

<sup>3</sup> O Regulamento que o sucedeu, expedido pelo Decreto n. 3.898, de 4 de outubro de 1927, reiterava esses preceitos. Iniciava-se pelo Art 1º indicando que “O ensino primário ministrado nos estabelecimentos mantidos pelo Governo do Estado será leigo, livre e gratuito” e finalizava com o Art 111º, onde constava que “É livre o ensino particular, sujeito apenas á fiscalisação do Estado para effeitos da estatística da moral e da hygiene”.

municipalidades. Afirma-se, nesse sentido, que assim que se obtiverem os edifícios necessários serão instalados três colégios na capital do estado. Em seguida, menciona-se que conforme as possibilidades serão igualmente instalados colégios “em outros municípios, dando-se preferencia áquelles cujos governos auxiliarem o do Estado n’esta instalação” (RIO GRANDE DO SUL, 1897).

Em 1909, tem-se no estado a instalação dos colégios elementares, dando início à organização do modelo escolar seriado no âmbito da instrução primária. Efetivada pelo Decreto n. 1474 significou, como sugere Eliane Peres (2000), a reinvenção da escola no Rio Grande do Sul com a ampliação do controle do estado sobre a educação e a imposição paulatina de um modelo escolar. Inicialmente foram criados nove colégios elementares, sendo que três desses estabelecimentos tinham sido criados em 1906, pelo Decreto n. 874, como Escolas Complementares<sup>4</sup>. Embora tenham representado, no plano das lutas simbólicas, uma importante mudança, no que se refere aos quantitativos de matrícula levou ainda muitos anos para que alcançassem a maioria (GIL, 2016). Por outro lado, Eliane Peres (2000, p. 77) destaca que as disputas se davam em variados aspectos:

[...] se a esfera estadual não obteve a supremacia em termos numéricos absolutos de escolas primárias no Rio Grande do Sul, [...] em relação às escolas mantidas pelos governos municipais e até pelas escolas particulares em alguns períodos – que foram decaindo paulatinamente ao longo das décadas – é bem verdade que o número de matrículas e de professores das escolas estaduais rivalizava com os das escolas municipais, denotando já, ao que tudo indica, um primeiro fenômeno: as escolas estaduais estavam concentradas nos grandes centros populacionais do estado e atendiam um

<sup>4</sup> As escolas complementares, segundo consta no decreto de criação, tinham ‘caráter prático e profissional com o fim de desenvolver o ensino elementar e preparar candidatos ao magistério público primário’. Em 1906 haviam sido criadas quatro delas, que funcionaram até 1909 em Porto Alegre, Santa Maria, Santa Cruz e Montenegro. Excluindo-se a Escola Complementar de Porto Alegre, que continuou em funcionamento, as outras três foram transformadas em colégios elementares em 1909 por serem consideradas pelo Diretor Geral da Instrução Pública inadequadas para as finalidades para as quais foram criadas (PERES, 2000, p. 87).

maior número de alunos em cada um de seus estabelecimentos.

A análise da documentação do período evidencia a fragilidade do próprio conceito de “escola pública” para análise da escolarização até, pelo menos, os anos 1930. A legislação estadual quando regula o Ensino Público (título do Capítulo I do Decreto n. 89, de 1897) está se referindo às escolas primárias criadas e mantidas diretamente pelo governo do estado. Vários outros arranjos (combinando ações de governos municipais, estadual e federal e, ainda, iniciativas particulares) vão vigorar no período no que se refere ao ensino primário, e mais ainda com relação ao ensino secundário e superior, e será preciso que bastante tempo se passe para que aos poucos as classificações possam ficar mais precisas.

Tal situação pode ser percebida no modo como aparecem mencionadas as designações de escolas nos Relatórios da Intendência de Porto Alegre. Se na capital do Rio Grande do Sul o governo do estado mantinha algumas escolas seriadas, urbanas, atendendo cada qual maior número de alunos que as pequenas escolas isoladas espalhadas pelo interior, essas não eram em quantidade suficiente para escolarizar toda a população. Mais do que a distinção entre escolas públicas e particulares, ou entre escolas urbanas e rurais, parece ser necessário incluir na análise das políticas, das ações e dos interesses em jogo, o conhecimento do alunado ao qual se destinavam as escolas. Assim, é para atender a uma população urbana, operária e composta por indivíduos de diferentes idades<sup>5</sup> que a municipalidade de Porto Alegre vai criar escolas noturnas primárias. A primeira delas, nomeada “Hilário Ribeiro”, será criada em 13 de maio de 1911. No ano seguinte, em 2 de janeiro de 1912, será criada a escola “Bibiano de Almeida”. Poucos anos depois, em 4 de março de 1918, tem-se a criação da terceira escola municipal noturna para o ensino primário, “Appolinario Porto

<sup>5</sup> Em Relatório da Intendência de Porto Alegre publicado em 1920 consta que, das três escolas noturnas municipais, naquele ano, uma delas tinha 126 alunos (com idades entre 6 anos e “maior de 30 anos”), outra tinha 108 alunos (idades entre 5 e 17 anos) e a terceira tinha 85 alunos (entre 5 e “maior de 21 anos”).

Alegre”. Como justificativa para tal iniciativa, encontra-se o seguinte argumento:

O movimento de matrícula e frequência nas escolas criadas e mantidas pela Municipalidade, para ministrar instrução primária a menores que, por diversas circunstâncias, *não podem frequentar as aulas públicas*, vem demonstrar a utilidade e o proveito que a sua localização, nas zonas mais povoadas pelas classes operárias, têm produzido no combate contra o analfabetismo (RELATÓRIO, 1922, p. 251, *itálico acrescentado*).

Chama atenção a referência pela municipalidade às escolas mantidas pelo estado como sendo *públicas*. Quanto às instituições de instrução primária mantidas pelo Conselho Municipal de Porto Alegre e geridas pela administração municipal, referem-se a elas como *escolas municipais*. É o que se pode notar também em Relatório de 1926 onde consta a informação de que existem sete escolas municipais “destinadas a dispensar o ensino gratuito a operários e pessoas pobres. Tanto adultos como menores, sendo quatro noturnas e três diurnas” (RELATÓRIO, 1926, p. 399)<sup>6</sup>. Além dessas, contava Porto Alegre naquele ano com mais 17 escolas subvencionadas pelo estado “distribuídas pelas zonas rurais dos vários distritos de Porto Alegre” (RELATÓRIO, 1926, p. 399).

Do ponto de vista da administração do estado são, por sua vez, recorrentes os reclamos acerca da precariedade das instalações e da necessidade de ampliação da quantidade de escolas. No Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Exterior, de 1918, por exemplo, visando atender à necessidade de instrução solicita-se a criação de 167 escolas pelo governo estadual. As escolas públicas são apontadas como modestas e atualmente melhoradas, se comparadas a anos anteriores, quando eram apontadas como antigas, retrógradas,

---

<sup>6</sup> Analisando o caso de Pelotas (RS), Maria Augusta Martiarena de Oliveira (2012, p. 148) encontra distribuição semelhante nas atribuições: “[...] percebe-se que as aulas municipais visavam o atendimento de uma classe menos privilegiada, principalmente alunos trabalhadores, e tinha por finalidade uma educação básica, no sentido de alfabetização e não a preparação para o ingresso no ensino superior”.

desestimulantes aos estudantes na comparação com as instituições particulares. Parte dos prédios eram estaduais ou municipais e se pagava aluguel pelos demais. Poucos estavam sendo construídos.

No Relatório apresentado em 1924 por Protásio Alves, secretário dos negócios do interior e exterior, a Borges de Medeiros, presidente do estado do Rio Grande do Sul, assim era descrita a situação do ensino elementar no estado:

Estão matriculados nos estabelecimentos de instrução pública e particular 171.992 alumnos, destes pertencem a estabelecimentos de ensino publico 124.792 que recebem instrução em 1 escola complementar, 43 collegios elementares, 18 grupos escolares, 476 escolas estadoaes isoladas, 1302 municipaes subvencionadas, todas sob a direcção de 3.401 professores, o que corresponde approximadamente a 37 alumnos por professor (RELATÓRIO, 1924, p. LXII).

Especificamente para Porto Alegre, os números apresentados no referido Relatório são os seguintes:

Quadro 1 – Estabelecimentos de ensino existentes no Município.  
Fonte: RELATÓRIO, 1924, p. 64 (adaptado pelas autoras).

Estabelecimentos	Nº	Matrícula total	Frequência média
Escola complementar	1	2.620	2.342
Colégios elementares	4	2.363	1.790
Grupos escolares	2	553	470
Escolas isoladas	60	1.224	1.069
Escolas subv. Gov. Estado	17	557	446
Escolas municipais	11	284	204
Escolas estad. subv. Gov. Federal	-	-	-
Escolas particulares	58	9.635	7.900
<b>Total</b>	<b>153</b>	<b>17.236</b>	<b>14.221</b>

Interessa, entre outros aspectos, observar a expressividade da participação das escolas particulares no estado, especialmente no que se refere às escolas secundárias e superiores, como se verá brevemente a seguir.

### **Ação de particulares na educação porto-alegrense**

A ação de particulares na educação em Porto Alegre no período aqui analisado se inscreve no âmbito de preocupações com questões públicas. Isso não equivale a dizer que, portanto, as iniciativas particulares seriam desinteressadas. Ao contrário, sugere considerar que todas as ações, públicas ou privadas, atrelam-se a interesses que decorrem das posições sociais ocupadas por indivíduos engajados no jogo social e que não se limitam aos interesses conscientes e explícitos (BOURDIEU, 2014). Portanto, as ações realizadas no âmbito do Estado relacionam-se às percepções, apreciações e interesses daqueles que, situados em determinadas posições no espaço social, estão em condições de agir e falar pelo Estado. Conforme sugere Pierre Bourdieu (2014, p. 41), é “preciso refletir também nas diferentes dimensões próprias a esses atos de Estado: a ideia de oficial, de público e de universal”. O autor nos instiga a considerar que o entendimento de que as ações do Estado se direcionam para o interesse universal não é suficiente para dar conta daquilo que move diferentes indivíduos que atuam em diversos espaços públicos. Por sua vez, seguindo o mesmo raciocínio, os interesses de indivíduos e entidades particulares que atuam em educação podem ser os mais variados, entre os quais inclusive a preocupação com a expansão da educação pública, entendida como algo a que todos devem ter acesso, e também, por exemplo, interesse em fazer prevalecer seus valores (o que, aliás, igualmente ocorre com aqueles que atuam em nome do Estado). De qualquer modo, é importante lembrar que são esses jogos sociais e os

interesses daqueles que atuam no espaço social que fazem avançar questões como os direitos e as melhorias das condições de vida.

Recusamos, assim, a análise que contrapõe de modo simples a atuação pública e privada em educação e temos buscado compreender como se articularam, se diferenciaram, se contrapuseram esses dois setores na história da educação. No caso do Rio Grande do Sul, havia uma significativa escassez de oferta de ensino, e não apenas no nível primário, reclamada por diferentes segmentos sociais. A tímida presença do Estado nesse âmbito, deixava o espaço franqueado a iniciativas de outros entes da sociedade que tinham preocupação com a expansão da escolarização, em especial no final do século XIX e início do século XX.

Em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, onde se encontrava a sede do governo estadual e onde eram fortes os ideais positivistas de feição centralizadora e autoritária, a relação entre o poder estadual e a municipalidade podia tornar-se tensa. Efetivamente, não foram grandes as iniciativas em educação por parte do poder público do município até os anos 1950 (SCHERER, 2015). O Relatório das Escolas Municipais de 1927, por exemplo, aponta que a localização de escolas poderia sofrer alteração de endereço em função da baixa frequência dos estudantes. Além disso, Scherer (2015, p. 44) ressalta:

A ausência de Relatórios e legislação no âmbito municipal que aponte para a criação formal dessas instituições também permite pensar que a relação entre o Estado e o Município não contribuía para que o município assumisse iniciativas mais arrojadas no âmbito da educação neste período que vai até os anos de 1920<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> Por volta da metade do século ensaiam-se algumas iniciativas de divisão de responsabilidades com a educação pelos entes federados. Por exemplo, em 1949, um Termo de Convênio entre o governo estadual e a administração municipal de Porto Alegre foi assinado, apontando que o município aplicaria vinte e cinco por cento da arrecadação anual com impostos para adquirir e/ou construir prédios para o ensino primário. Esses imóveis, após o término de sua construção seriam repassados gratuitamente para o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Educação (SCHERER, 2015).

A mesma autora reitera a importância do Relatório de 1927, pois não foram encontrados documentos semelhantes até o final da década de 1950 (SCHERER, 2015). Essa falta de registros responde, em parte ao menos, pela escassez de estudos acerca da atuação do governo municipal em educação nas primeiras décadas da República. Além da evidência da coexistência da atuação do governo estadual e municipal na escolarização de Porto Alegre, com predomínio do primeiro como já se observou, também foi importante a ação particular, com a criação de diversas instituições por iniciativa de indivíduos isolados e também de grupos sociais, religiosos, étnicos, que percebiam a necessidade de mais escolas e/ou queriam colaborar na formação educacional da população. Havia uma demanda por escola, a legislação não estabelecia quem tinha responsabilidade pela garantia de educação à população e franqueava a possibilidade de ação aos governos e também aos particulares. Disso decorre a situação observada no período, em que é quantitativamente expressiva a presença de escolas particulares em Porto Alegre, que “advém de igrejas, de associações de imigrantes, de grupos com interesses comuns e também de pessoas (empresários, por exemplo) que fundaram instituições escolares conforme suas intenções” (POPIOLEK, 2016, p. 71).

Em função da diversidade de grupos que se organizavam para a criação de escolas, desde o Império, essas assumiram distintas características por conta dos valores, das experiências e dos interesses de seus fundadores e idealizadores. Esses idealizadores acabaram concebendo escolas para diferentes públicos. É o caso, por exemplo, do Colégio Farroupilha que teve início “como Colégio de Meninos da Associação Beneficente Alemã (Knabenschule des Deutschen Hilfsverein), em 1886, em salas alugadas da Comunidade Evangélica, na atual Rua Senhor dos Passos, destinando-se aos meninos da comunidade alemã” (POPIOLEK, 2016, p. 75). Semelhantes razões motivaram a criação, em 1893, da Società Italiana di Beneficenza e Istruzione Principessa Elena di Montenegro, situada no bairro do Bom Fim e que “serviu como albergue, escola para os filhos de imigrantes e como centro cultural desde a sua criação” (POPIOLEK, 2016, p. 78). Houve

outras escolas criadas em Porto Alegre por iniciativa de imigrantes para escolarizar seus descendentes. Essas escolas preocupavam-se especialmente em ensinar às crianças a língua vernácula do grupo de origem, o que não necessariamente impedia que crianças de outras etnias frequentassem as aulas.

Porém, provavelmente, o melhor exemplo da diversidade de características e intenções são as escolas de orientação religiosa. Em alguns casos, criadas por congregações religiosas cuja tradição no ensino era já vasta, como o Colégio Bom Conselho, instalado em 1900 por Irmãs Franciscanas, o Colégio Anchieta, fundado em 1890 por Padres Jesuítas ou, ainda, os Colégios Rosário e Champagnat, criados por Irmãos Maristas em 1904 e 1920 respectivamente. No que se refere às iniciativas de grupos religiosos, chama a atenção o fato de que uma mesma congregação tenha mantido ao mesmo tempo eventualmente mais de uma escola. Isso se deve, predominantemente, ao fato de as escolas destinarem-se a públicos distintos e terem algumas vezes finalidades diferentes. É o caso, por exemplo, do Colégio Champagnat que aceitava somente meninos devotados à formação como Irmãos Maristas. O Colégio Rosário, por sua vez, também destinado apenas a meninos, recebia em regime de internato muitos alunos vindos do interior do estado.

Assim, como se percebe, as escolas também tinham distinções quanto ao público que atenderiam, em especial as organizadas por grupos religiosos. Em alguns casos, organizavam-se para atender uma parcela da sociedade, preconizando os mesmos valores e princípios, mas separando os estudantes por gênero. O Colégio Americano, de orientação Metodista, inicialmente só recebia meninas e o Colégio Anchieta, dos Padres Jesuítas, somente meninos. O Colégio Rosário, gerido pelos Irmãos Maristas, atendia meninos e o Colégio Sevigné, administrado pelas Irmãs de São José, atendia apenas meninas. Esses dois últimos colégios eram relativamente próximos e, como havia praças em seus arredores, também eram referências para os momentos de socialização da juventude na época.

Há ainda que se mencionar a criação de instituições particulares de ensino por moradores da cidade. A Pia Instituição Pedro Chaves Barcelos teria surgido da promessa de um empresário ao realizar um investimento financeiro. Quando da morte do empresário a viúva e seus familiares construíram a instituição que com o tempo foi transferida para uma congregação religiosa cristã. Outro exemplo é o casal de norte-americano, Harley e Alice Bagby Smith, que criou a Escola Batista, em 1926, como forma de colaborar com as questões educacionais e cristãs e ajudava na moradia das docentes e estudantes que trabalhavam para pagar os estudos. A união de esforços para criação de escolas pode ser compreendida citando o Colégio Pastor Dohms, que contou com a iniciativa de moradores de um bairro, da comunidade evangélica e do consulado alemão na capital do estado (POPI-OLEK, 2016).

Essas informações remetem à identificação de características das escolas particulares primárias de Porto Alegre: a grande maioria possuía vínculos confessionais (católicos, judeus, luteranos, metodistas, anglicanos) ou étnicos (alemães, poloneses, italianos). Por iniciativa de pessoas da sociedade (particulares) ou com apoio de outras instituições, as escolas visavam projetos educacionais de determinado grupo. A comercialização do ensino não era o objetivo principal, mas sim a possibilidade de ampliar e, ao mesmo tempo, influenciar a educação dos habitantes, não só da capital, como do interior do Rio Grande do Sul.

## **Os decretos de municipalização e a criação do Ginásio do Estado**

Algumas das instituições de ensino particulares em funcionamento nas primeiras décadas do século XX em Porto Alegre ofereceram, além do nível primário, também o ensino secundário. Aquelas que ofereciam o secundário, apesar de não serem instituições públicas, apareciam nominalmente nos relatórios oficiais do estado, onde

constavam informações, às vezes bastante detalhadas, acerca de seu funcionamento – o que indica o interesse do Estado acerca dessas instituições. A razão é compreensível. Em 1925, informava-se em relatório da Intendência de Porto Alegre que “a instrução media ou superior desenvolve-se, exclusivamente, no terreno franqueado á livre iniciativa individual” (RELATÓRIO, 1925, p. VII). Ou seja, não havia naquele período nenhuma instituição pública que oferecesse, para além do nível elementar, ensino em Porto Alegre. Além disso, o único ginásio na capital equiparado<sup>8</sup> era o do Instituto Júlio de Castilhos, que fazia parte da Escola de Engenharia<sup>9</sup>.

A combinação das duas circunstâncias descritas acima permite compreender a iniciativa do Intendente do Município, Octavio Francisco da Rocha, expressa pelo Decreto n. 43, de 20 de março de 1926, que “Municipaliza o Ginásio Anchieta, dando-lhe a denominação de ‘Ginásio Municipal Anchieta’”. Na exposição dos motivos consta a justificativa de que “é sempre de utilidade *pública* qualquer medida que venha estimular as iniciativas em prol do desenvolvimento do ensino” associada à consideração de que “o Ginásio Anchieta é um instituto *particular* digno de amparo, pela sua organização e fins” (PORTO ALEGRE, 1926, *itálicos acrescentados*)<sup>10</sup>.

---

<sup>8</sup> Desde o período imperial a emissão de certificados e diplomas de ensino secundário reconhecidos oficialmente era privilégio exclusivo do Colégio Pedro II, situado no Rio de Janeiro. Em 1901 tornou-se possível, mas ainda raro, a equiparação de instituições públicas e particulares nas diversas regiões do país.

<sup>9</sup> O Colégio Estadual Júlio de Castilhos foi criado como Gymnasio do Rio Grande do Sul, em 1900, por iniciativa da Escola de Engenharia com o intuito de preparar os alunos para prestarem o exame de ingresso desta instituição. Em 1908, teve sua denominação alterada Instituto Gymnasial Júlio de Castilhos e, entre 1916 e 1943, chamou-se Instituto Júlio de Castilhos (ESPERANÇA, 2011).

<sup>10</sup> Não apenas em Porto Alegre observa-se a estratégia de municipalização de ginásios católicos com vistas à equiparação. Alessandro Carvalho Bica (2013, p. 226) menciona, para o caso de Bagé (RS), que “promover a municipalização do Gymnasio Salesiano foi extremamente rentável e economicamente mais viável para a Intendência municipal, pois nesses termos, a administração municipal não necessitaria empreender recursos financeiros na construção de uma escola pública secundária no município de Bagé”.

Após a municipalização, o Ginásio Anchieta deveria reger-se por estatuto próprio e adotar o programa do Colégio Pedro II. No contrato firmado entre o Ginásio e a Intendência de Porto Alegre estabelecia-se que a instituição de ensino ficava obrigada também a “admitir, gratuitamente, 20 alunos, por accôrdo entre a Directoria do Gymnasio e o Intendente” (RELATÓRIO, 1926, p. 158). Aceitava permitir também que o intendente exercesse a fiscalização do ginásio livremente. A municipalidade, por seu lado, comprometia-se a subvencionar o Ginásio de acordo com valores a serem estabelecidos pelo Conselho Municipal e isentava a instituição de ensino do pagamento de impostos e taxas municipais.

Em 25 de agosto do ano seguinte, pelo Decreto Municipal n. 104, determinava-se a municipalização do ginásio feminino Bom Conselho. Pouco depois, o Decreto n. 112, de 3 de novembro de 1927, dava uniformização aos dois acima mencionados, instituindo “o Ginásio Municipal, que se constituirá de dois estabelecimentos de ensino, um para o sexo masculino e outro para o feminino”. A compreensão do significado desses atos legais só é possível se considerada a articulação e a sobreposição das ações e interesses públicos e privados em educação que caracterizam o período analisado. Evidentemente que havia o interesse econômico das instituições municipalizadas na isenção de taxas e impostos. Em contrapartida deveriam destinar à Intendência algumas vagas gratuitas. Mas, como poderiam manter seu estatuto e seguir conduzindo o funcionamento do estabelecimento (o intendente teria apenas a possibilidade de fiscalizar livremente a instituição de ensino), o ônus era pequeno. O que ganhava a municipalidade afinal? Os ganhos da municipalidade são do âmbito daquilo que a elite local necessitava, já que Porto Alegre sentia necessidade de ter mais do que apenas um ginásio equiparado ao Colégio Pedro II. No entanto, a justificativa ressalta a ação do Ginásio Anchieta em prol da educação, por seu valor público. A justificativa apresentada pelo intendente de Porto Alegre evidencia o modo como estavam atrelados os conceitos de público e privado:

Estão á vista de todos, os seviços prestados ao municipio e ao Estado por esse estabelecimento de ensino. Basta lembrar que os ex-alunos do Gymnasio Anchieta estão cursando, com brilho, as Academias do paiz e em todas as repartições, quer municipaes ou estadoaes, quer federaes, os alumnos, formados nelle, occupam cargos de destaque. Assim desde o anno de sua fundação, 1890, o Gymnasio tem produzido optimos resultados na educação litteraria e civica.

Não menos digno de menção é o Curso Nocturno gratuito que o Gymnasio mantém desde o anno de 1921. Este Curso Nocturno tem por fim proporcionar aos operarios e meninos pobres, victimas innocentes do desamparo e da ignorancia, alguns conhecimentos uteis para a vida. Inestimavel bem tem feito o Gymnasio a estes nossos patricios que, labutando durante o dia, á noite se dirigem ao Anchieta, para adquirirem os conhecimentos necessarios á vida ou aperfeiçoar-se nelles.

[...]

A população da capital terá a lucrar, pois ficará com dois excellentes gymnasios – o “Julio de Castilhos”, mantido pela benemerita Escola de Engenharia e o “Anchieta”, dirigido pelos grandes mestres que são os sacerdotes da Companhia de Jesus, cuja cultura é conhecida em todo o mundo (RELATORIO, 1926, p. 156-157).

Em 1928, dois novos decretos municipais – Decreto n. 142, de 12 de julho, e Decreto n. 143, de 19 de julho – procedem, respectivamente, à municipalização e anexação ao Ginásio Municipal do Ginásio Nossa Senhora do Rosário e do Colégio Sevigné (este como seção feminina). A razão estava no fato de que em 11 de julho daquele ano, pelo Decreto n. 4.087, o governo do estado do Rio Grande do Sul havia criado o Ginásio do Estado composto pelas duas instituições inicialmente municipalizadas. A intenção era ter o estado uma instituição de ensino secundário oficial, ou seja, diretamente vinculada ao governo estadual, e equiparada ao Colégio Pedro II. No ano seguinte, pelo Decreto n. 4.385, de 14 de outubro de 1929, expande-se sua abrangência:

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, considerando que o Colégio Pedro II, a que está equiparado o Ginásio Estadual, instituído pelo decreto n. 4.087, de 11 de julho de

1928, se divide em internato e externato: considerando que o Ginásio Estadual compondose atualmente de externato, não corresponde plenamente, ao intuito do Governo do Estado, que é o de estender também os benefícios do ensino oficial aos que residem no interior; considerando assim ser de toda a conveniência dotar aquele instituto de um internato; no uso da faculdade que lhe confere a Constituição, art. 20, n. 4; resolve:

Art. 1 – O Ginásio Estadual, com sede nesta Capital, se comporá, a exemplo do Pedro II, de internato e externato.

Art. 2 – O internato e o externato dividir-se-ão em dois departamentos, com direções autônomas e harmônicas, sendo um destinado aos alunos do sexo masculino e outro do sexo feminino. [...] (RODRIGUES, 2004, p. 53).

Juntavam-se, assim, no Ginásio do Estado as quatro instituições católicas que tinham sido inicialmente municipalizadas. Bom Conselho como internato feminino, Seigné como externato feminino, Rosário como internato masculino e Anchieta como externato masculino.

Integrarem o Ginásio do Estado, no entanto, não significou tornarem-se escolas públicas no sentido que damos atualmente ao termo. A distinção que aparece nas publicações do período assenta-se nas categorias “ginásios religiosos” e “ginásio leigo” (referindo-se ao Ginásio Júlio de Castilhos que também integrava o Ginásio do Estado). Os decretos tinham, antes, o significado de validação e reconhecimento pelos órgãos oficiais “dos relevantes serviços prestados à mocidade estudiosa” (RODRIGUES, 2004, p. 53), representavam o apoio recebido pelas autoridades. Nesse sentido, “validando os estudos ali ministrados, davam ao estabelecimento um clima de euforia e de boa harmonia entre o Colégio e as autoridades civis” (RODRIGUES, 2004, p. 52).

Em 1936, pais de meninos que estudavam nos colégios católicos encaminharam carta às autoridades estaduais solicitando “a instituição de um curso complementar nos Ginásios religiosos que compõem o Ginásio do Estado” (RODRIGUES, 2004, p. 74). Reclamavam a possibilidade de terem as famílias católicas acesso nos estabelecimentos

por elas escolhidos para a educação de seus filhos ao curso já criado no Ginásio Júlio de Castilhos. Na carta explicavam:

O curso criado deverá funcionar no Ginásio Júlio de Castilhos, anexo à Escola de Engenharia, é estabelecimento de tradicional idoneidade na instrução pública do Rio Grande. Acontece, porém, Sr. General [José Antonio Flôres da Cunha, governador do estado], que os signatários de há muito apreensivos diante dos fatores que estão influenciando no surto e na propagação de idéias subversivas da nacionalidade brasileira, tiveram e têm fundamentos respeitáveis ao escolher para seus filhos os departamentos de ensino secundário que constituem o Ginásio do Estado (Anchieta, Rosário, Seigné e Bom Conselho). (apud RODRIGUES, 2004, p. 73).

Em 1943, a instituição passa a denominar-se Colégio Nossa Senhora do Rosário após autorização do Ministério da Educação e Saúde para que ofertasse os cursos clássico e científico, nos termos da Lei Orgânica do Ensino Secundário. A busca na documentação oficial, bem como nas publicações dos colégios às quais pudemos ter acesso, não indicam com clareza quando finda sua vinculação com o governo do estado. No caso do Rosário, por exemplo, a publicação periódica *Anuário Ecos Rosariense*, até 1943, indica na contracapa que se trata do “Colégio N. Sra. Do Rosário – Internato Masculino do Colégio do Estado” [antes, “Ginásio N. Sra. Do Rosário – Internato Masculino do Ginásio Estadual”]. Em seguida a publicação sofre interrupção e quando volta, em 1951, já não faz semelhante menção. No mesmo período, o Instituto Júlio de Castilhos cessa o vínculo com a Escola de Engenharia e, pelo Decreto Estadual n. 588, de 11 de agosto de 1942, passa a ser atribuição do governo do estado constituindo-se como Colégio Estadual Júlio de Castilhos.

## Considerações finais

Compreender a história da escolarização implica um esforço reiterado no sentido de nos desprendermos de esquemas incorporados

em função da abrangente presença da instituição escolar em nossa sociedade e nas histórias de vida. Nesse sentido, neste artigo, interessou-nos apurar a análise histórica acerca das categorias “público” e “privado” no que se refere às ações em prol da escolarização na cidade de Porto Alegre (RS) no início do século XX. Para tanto, foram fundamentais as contribuições teóricas de Reinhart Koselleck e Pierre Bourdieu, autores cujas obras dedicam-se significativamente ao exercício de historicizar e desnaturalizar as categorias pelas quais o real nos torna inteligível. A análise empírica da documentação assumida aqui como fonte histórica nos permitiu observar sobreposição de ações e compreensões entre entidades públicas e particulares que se preocuparam com a oferta de escolas em Porto Alegre. Tais arranjos deixaram de constar na legislação recente, mas permanecem muitas vezes povoando as compreensões dos atores sociais na atualidade no que se refere às atribuições e aos direitos de diferentes instâncias envolvidas com as questões de educação. Conhecer melhor contradições, recuos, rupturas, distinções no passado nos aporta um olhar criterioso no que se refere a temáticas, que como pretendemos mostrar, tiveram centralidade no período analisado, assim como, sabemos, permanecem em pauta nos dias de hoje, ainda que com contornos e motivações possivelmente diversas.

\* \* \*

## Referências

AFINAL, a escola privada é melhor do que a pública? Estudos e avaliações recentes levantaram dúvidas sobre a excelência do ensino pago, cada vez mais buscado pelas famílias brasileiras. *Jornal Zero Hora*, Porto Alegre, em 11 de novembro de 2016. Disponível em: <https://gauhazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2016/11/afinal-a-escola-privada-e-melhor-do-que-a-publica-8240055.html>.

- ALMEIDA, Ana Maria; NOGUEIRA, Maria Alice. *A escolarização das elites: um panorama internacional da pesquisa*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.
- APOSTOLADO Positivista do Brasil. Igreja e Apostolado Positivista di Brasil. Ainda contra o ensino obrigatório. 1914. In: TAMBARA, Elovermar A. C. *Positivismo e educação: a educação no Rio Grande do Sul sob o Castilhismo*. Pelotas: Editora Universitária UFPel, 1995.
- BICA, Alessandro Carvalho. *A organização da educação pública municipal no governo de Carlos Cavalcanti Mangabeira (1925-1929) no município de Bagé/RS*. Tese (Doutorado em Educação). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2013.
- BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989-92)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- BRANDÃO, Zaia; LELLIS, Isabel. Elites acadêmicas e escolarização dos filhos. *Educação e Sociedade*, v. 24, n. 83, p.509-526, ago. 2003.
- BRASIL. Ministério da Educação. INEP. *Censo escolar da educação básica 2016: notas estatísticas*. Brasília/DF: INEP, fevereiro de 2016.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.
- CATANI, Antonio David; KIELING. A escolarização das classes abastadas. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 18, jul.-dez. 2007.
- CORSETTI, Berenice. Cultura política positivista e educação no Rio Grande do Sul/Brasil (1989-1930). *Cadernos de Educação*, Pelotas/RS, n. 31, p. 55-69, julho/dezembro 2008.
- ESPERANÇA, Antonio Cesar dos Santos. *O ensino de matemática no Instituto Júlio de Castilhos: um estudo sobre as provas do curso complementar*. Dissertação (Mestrado em Ensino de Matemática). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- GIL, Natália. “Pequenos focos de luz”: as escolas isoladas no período de implantação do modelo escolar seriado no Rio Grande do Sul. *Revista Brasileira de História da Educação*, Maringá/PR, v. 16, n. 2, p. 261-284, abril/junho 2016.
- KOSELLECK, Reinhart. *O futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC-RIO, 2006.
- LUCHESE, Terciane Ângela. História da obrigatoriedade escolar no Rio Grande do Sul. In: VIDAL, Diana Gonçalves; SÁ, Elizabeth Figueiredo de; SILVA, Vera Lucia Gaspar da (Orgs.). *Obrigatoriedade escolar no Brasil*. Cuiabá/MT: EDUFMT, 2013. p. 275-301.

OLIVEIRA, Maria Augusta Martiarena. *Instituições e práticas escolares como representações de modernidade em Pelotas (1910-1930): imagens e imprensa*. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2012.

PERES, Eliane Teresinha. *Aprendendo formas de pensar, de sentir e de agir. A escola como oficina da vida: discursos pedagógicos e práticas escolares da escola pública primária gaúcha (1909-1959)*. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2000.

PEROSA, Graziela Serroni; DANTAS, Adriana Santiago Rosa. A escolha da escola privada em famílias dos grupos populares. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 43, n. 4, p. 987-1004, out./dez. 2017.

PIRES, Daniela de Oliveira. *A construção histórica da relação público-privada na promoção do direito à educação no Brasil*. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

POPIOLEK, Carine Ivone. *As instituições de ensino particulares em Porto Alegre (1927-1957): aspectos relacionados entre tempo, espaço e cidade*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

PROST, Antoine. *Doze lições sobre a história*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

RELATORIO apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Eng<sup>o</sup> Octavio Francisco da Rocha em 15 de outubro de 1925. Porto Alegre: Oficinas Graphics d'“A Federação”, 1925.

RELATORIO apresentado ao Conselho Municipal pelo Intendente Eng<sup>o</sup> Octavio Francisco da Rocha em 15 de outubro de 1926. Porto Alegre: Oficinas Graphics d'“A Federação”, 1926.

RELATORIO apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros, presidente do estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Protasio A. Alves, secretario de estado dos negocios do interior e exterior em 6 de setembro de 1924. Porto Alegre: Oficinas Graphics d'“A Federação”, 1924.

RELATORIO e projecto de orçamento para o exercício de 1921 apresentado ao Conselho Municipal de Porto Alegre pelo Intendente Eng<sup>o</sup> José Montauray de Aguiar Leitão em sessão ordinária de 1920. Porto Alegre: Oficinas Graphics d'“A Federação”, 1920.

RELATORIO e projecto de orçamento para o exercício de 1923 apresentado ao Conselho Municipal de Porto Alegre pelo Intendente Eng<sup>o</sup>

José Montaury de Aguiar Leitão em sessão ordinária de 1922. Porto Alegre: Oficinas Graphics d'“A Federação”, 1922.

RELATÓRIO das escolas municipais, período administrativo de 1926-1927. Encaminhado ao Intendente Municipal pelo Fiscal de Escolas Antônio Francisco da Rocha. Porto Alegre, 1927.

RIO GRANDE DO SUL, Decreto n. 89, de 02 de fevereiro de 1897.

RODRIGUES, Nadir Bonini. *Colégio Marista Rosário: lições para a vida inteira 1904-2004*. Porto Alegre: CMC Editora, 2004.

SCHERER, Regina Maria Duarte. *Sistema municipal de ensino de Porto Alegre: da sua constituição às contribuições para as políticas públicas de educação no município*. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

Recebido em 28 de maio de 2019.  
Aprovado em 28 de agosto de 2019.